

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 49/2025

Processo: 0001316-89.2025.5.13.0000

Proad: 7766/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 24/07/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, **POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR** o magistrado Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti a responda pelos processos e feitos em tramitação junto à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, sem dedicação exclusiva, na forma do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT nº 138/2014

Observação: ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA; ausente, justificadamente, o Desembargador PAULO MAIA FILHO.